ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE PSD

INDICAÇÃO Nº 339/2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 13 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NAS AVENIDAS NICODEMOS E BOM JESUS NO BAIRRO BETÂNIA.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/11/18
09:10
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia ao **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira**, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, com esta indicação, que dispõe sobre a necessidade de implementação de sentido único nas avenidas Nicodemos e Bom Jesus no bairro Betânia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como intuito mor viabilizar a implementação de sentido único no tráfego de veículos automotores nas avenidas Nicodemos e Bom Jesus, ambas localizadas no bairro Betânia.

A ideia central consiste em desafogar o grande trânsito advindo da Avenida Inglaterra, que em seu início (no bairro Novo Horizonte) se apresenta duplicada, mas nas proximidades das avenidas indicadas se torna via única, causando afunilamento do trânsito e consequentemente transtornos nos cruzamentos das vias.

O sentido único almejado ficará por conta do órgão de trânsito municipal, que dentro de sua competência técnica promoverá os ajustes pertinentes ao atendimento da matéria.

Assim, na busca de soluções aos problemas cotidianos da cidade e a fim de colaborar com o aperfeiçoamento do trânsito no município, entendendo ainda que a medida se apresenta como necessária ao aumento da segurança de toda coletividade, apresento-a aos colegas para apreciação e votação.

Parauapebas, 05 de novembro 2018.

Joelma Leite
Vereadora PSD